



ASCAMAJA

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ALTO JACUÍ E REGIÃO

A união nos fortalece!

DECRETO Nº 001/2025 – REGULAMENTA E DISCIPLINA O PLEITO ELEITORAL 2025 DA ASCAMAJA, DEFININDO DATAS E NORMAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA N. DA SILVA, no uso das atribuições legais, faz-se valer do presente DECRETO para **REGULAMENTAR O PLEITO ELEITORAL 2025, PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASCAMAJA, sendo:**

- 1) Fica definido a **data de 16/02/2025** como data de início das inscrições das chapas interessadas em concorrer às eleições 2025 da ASCAMAJA;
 - 2) Fica definida a **data de 03/02/2025**, no horário das 17h, como data final da entrega das inscrições das chapas interessadas em concorrer às eleições 2025 da ASCAMAJA;
 - 3) Fica definida a **data de 05/02/2025**, no horário das 18h, como data final para a homologação das chapas inscritas;
 - 4) Fica definido a **data de 06/02/2025** como início oficial da campanha eleitoral;
 - 5) Fica definido a **data de 13/02/2025** como data final da campanha eleitoral;
 - 6) Fica definido a data de **14/02/2025** como data da eleição.
 - 7) As chapas interessadas, deverão retirar **OBRIGATORIAMENTE** o formulário padronizado das inscrições junto a Secretaria Executiva da ASCAMAJA, contatando via e-mail: ascamaja@gmail.com ou WhatsApp (55) 9 9662 6424;
 - 8) A entrega das chapas inscritas, deverá ser efetuada **OBRIGATORIAMENTE** na Secretaria Executiva da ASCAMAJA, agendando horário via e-mail: ascamaja@gmail.com, obedecendo o inciso 2 deste Edital;
 - 9) Todo candidato concorrente que se manifestar na imprensa (rádio, jornal, TV, redes Sociais, ou imprensa escrita, falada), deverá comunicar **OBRIGATORIAMENTE** a comissão eleitoral, via e-mail ascamaja@gmail.com, no período prévio de 24h antes. Sendo que o órgão que ceder a entrevista, deverá garantir o mesmo espaço a chapa concorrente no máximo de 24 horas após a entrevista;
 - 10) No processo de eleição (dia), estarão aptos a votar **todos vereadores das Câmaras Associadas com direito a voto, e em dia com as obrigações estatutárias, sendo apenas o voto da bancada composta por vereadores do PP** identificados **OBRIGATORIAMENTE** com a Carteira de Vereador, expedida pela ASCAMAJA e/ou documento de identidade ou CNH. A falta do documento impedirá o mesmo de votar;
 - 11) Fica definido o local da votação, sendo o município associado de Tunas, o contemplado com o local. A data será no dia 14/02/2025, sexta-feira, no horário das 19h.
 - 12) A Comissão Eleitoral, que comandarão Pleito Eleitoral, será definida por Decreto.
- Casos omissos a este serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e apreço.
- ASCAMAJA. Tunas, sede provisória, 13 de janeiro de 2025.

LUANA N. DA SILVA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DA-SE CIÊNCIA A COMISSÃO ELEITORAL

